



## MUNICÍPIO DE IGUAPE

Estância Balneária

**PORTARIA Nº 34  
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.**

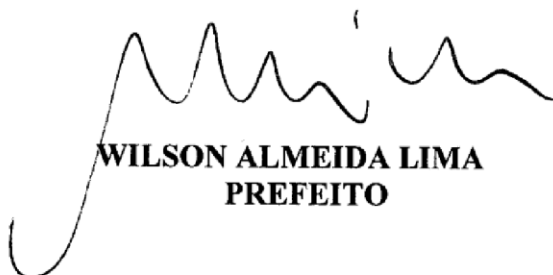
**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO  
SERVIDOR, PARA PROVER A  
FUNÇÃO DE VICE-DIRETOR DE  
ESCOLA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**WILSON ALMEIDA LIMA**, Prefeito Municipal de Iguape, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 85, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Iguape, baixa a seguinte:

### PORTARIA

- Art. 1º** - Fica nomeada, **Andréia da Silva Vassão Cordeiro**, titular da Cédula de Identidade RG nº 36.025.760-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 295.915.368/52, para prover a função de Vice-Diretor de Escola – EMEIEF Amância Alves Muniz, conforme disposto no art. 9º, inciso II, alínea 'c' e anexo I da Lei Complementar nº 31, de 02 de fevereiro de 2010, em jornada semanal de trabalho correspondente a 40 (quarenta) horas.
- Art. 2º** - Concede 40% (quarenta por cento) de gratificação sobre o piso inicial do diretor efetivo, conforme disposto no inciso IV do Art. 50 da Lei Complementar nº 31 de 02 de fevereiro de 2010.
- Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**



**WILSON ALMEIDA LIMA  
PREFEITO**